



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5839/2013

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 002523, de 22 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 23/04/2013, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a servidora manifestou-se em 15/07/2013 quanto à data de sua aposentadoria para 01/09/2013, conforme consta do referido processo.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora **NEUSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1077-4, do cargo de Auxiliar de Saúde, referencia 6 “J”, admitida em 04 de março de 1982.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de setembro de 2013.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião, 8 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.